



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 614/2024 - COLCC

Palmas, 05 de março de 2024.

Ao Senhor

VICTOR RODRIGUES

Representante da empresa V.R. Engenharia Ltda

E-mail: vr.engenharia2021@gmail.com

Assunto: **Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024**

Senhor Representante

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, encaminhado no dia 04/03/2024, com subsídio do Setor Técnico competente - Despacho 7195 (0682073), passo a prestar os esclarecimentos suscitados:

Questionamento 1: Considerando o item 9.9.2 - Comprovação de capacitação técnico-operacional, e 9.9.3 - Comprovação da capacidade técnico-profissional, ambos solicita a demonstração de ter executado serviços por meio de cadeirinha/balancim em fachada de edifício; Tal comprovação deverá ser por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedido junto ao CREA?

Resposta: Apenas a comprovação da capacitação técnico-profissional, deverá ser por meio de Certidão de Acervo Técnico-CAT, expedida junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em nome do profissional técnico indicado pela empresa licitante. A Comprovação da capacitação técnico-operacional, poderá ser mediante a apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente identificadas, expedido em nome da empresa licitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARINES BARBOSA LIMA, PREGOEIRA**, em 05/03/2024, às 13:08, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0682264** e o código CRC **9D2AD885**.